



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 364 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA VIA 25 DE ABRIL

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, devido à colocação de lona publicitaria da campanha "Lixo no chão Não", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Via 25 de Abril, no troço entre o Largo Severiano Ferraz (Cruz Vermelha) e a Rua do Ribeirinho da Pena, bem como no ramal de ligação da Rua das Hortas à Via 25 de Abril, no dia 25 de Julho (quarta-feira), a partir das 21h00 e por um período de três (3) horas

Como alternativa ao trânsito, poderá ser utilizada a Rua da Ribeirinho da Pena e/ou Rua das Hortas e Rua 5 de Outubro.

Município do Funchal, aos 20 de Julho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Bruno Ferreira Martins